

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第5/2024號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 5/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2012號行政長官批示第三款、第六款及第十四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 3, 6 e 14 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2012, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為“公務人員薪酬評議會”成員，為期兩年：

1. São designados membros da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, pelo período de dois anos, as seguintes personalidades:

(一) 胡偉星，並由其擔任主席；

1) Hu Weixing, como presidente;

(二) 李振國，並由其擔任副主席；

2) Lei Chun Kwok, como vice-presidente;

(三) 澳門中華總商會代表：黃樹森、洪華、黃珮珊及黃淑筠；

3) Representantes da Associação Comercial de Macau: Vong Su Sam, Hong Wa, Vong Pui San e Wong Sok Kuan;

(四) 澳門工會聯合總會代表：蔡錦富及柯麗香；

4) Representantes da Federação das Associações dos Operários de Macau: Choi Kam Fu e O Lai Heong;

(五) 澳門公務衛生員工協會代表：方健坤；

5) Representante da Associação dos Trabalhadores dos Serviços Públicos de Saúde de Macau: Fong Kin Kuan;

(六) 澳門公立醫院醫生協會代表：曾洵；

6) Representante da Associação dos Médicos Hospitalares da Função Pública de Macau: Chang Tou;

(七) 澳門博彩督察工會代表：周和根。

7) Representante da Associação Sindical dos Inspectores de Jogos de Macau: Chao Wo Kan.

二、委任行政公職局副局長馮若儀為“公務人員薪酬評議會”秘書長，為期兩年。

2. É designada Joana Maria Noronha, subdirectora dos Serviços de Administração e Função Pública, para exercer, pelo período de dois anos, as funções de secretária-geral da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública.

三、本批示自二零二四年一月二十七日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2024.

二零二四年一月八日

8 de Janeiro de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第6/2024號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(一)項、第三條、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第四條、第七條及第九條第一款，以及第43/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 3.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 4.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos n.ºs 1 e 4 do artigo

號行政法規《公共資產監督管理局的組織及運作》第三條第一款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任陳海帆以兼任方式擔任公共資產監督管理局局長，任期由二零二四年二月一日至二零二四年十二月十九日止。

二、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零二四年一月九日

行政長官 賀一誠

附件

以兼任方式委任陳海帆為公共資產監督管理局局長的理由如下：

——職位出缺；

——陳海帆的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任上述職位。

學歷：

——中山大學法學士學位；

——中國人民大學刑法學碩士學位。

專業簡歷：

——1993年1月1日起加入公職，任職教育暨青年局法律範疇高級技術員；

——1994年12月至1998年7月，任職身份證明局刑事紀錄處處長；

——1998年8月至2010年2月，任職身份證明局副局長；

——2007年4月至2010年2月，以兼任方式擔任個人資料保護辦公室主任；

——2010年3月1日至2014年12月19日，獲委任為個人資料保護辦公室主任；

——2014年12月20日至2019年12月19日，獲任命為行政法務司司長；

——2019年12月20日起至今，獲委任為行政長官辦公室顧問；

——2019年12月20日起至今，以兼任方式擔任澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室主任。

3.º do Regulamento Administrativo n.º 43/2023 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em regime de acumulação, Chan Hoi Fan para exercer o cargo de directora da Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos, a partir de 1 de Fevereiro de 2024 a 19 de Dezembro de 2024.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada. 9 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Anexo

Fundamentos da nomeação de Chan Hoi Fan para exercer, em regime de acumulação, o cargo de directora da Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos:

– Vacatura do cargo;

– Chan Hoi Fan detém a competência profissional e a aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

– Licenciada em Direito pela Universidade de Zhongshan;

– Mestrada em Direito Penal pela Universidade Popular da China.

Currículo profissional:

– Em 1 de Janeiro de 1993, integrou-se na Função Pública, como técnica superior na área jurídica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

– De Dezembro de 1994 a Julho de 1998, chefe da Divisão do Registo Criminal da Direcção dos Serviços de Identificação;

– De Agosto de 1998 a Fevereiro de 2010, subdirectora dos Serviços de Identificação;

– De Abril de 2007 a Fevereiro de 2010, coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, em regime de acumulação;

– De 1 de Março de 2010 a 19 de Dezembro de 2014, coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais;

– De 20 de Dezembro de 2014 a 19 de Dezembro de 2019, Secretária para a Administração e Justiça;

– Desde 20 de Dezembro de 2019, assessora do Gabinete do Chefe do Executivo;

– Desde 20 de Dezembro de 2019, coordenadora do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, em regime de acumulação.